



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Aveiro-PA, por meio da Prefeito Municipal de Aveiro, consoante autorização do Sr. João Gerdal Paiva Diniz Junior, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO) PARA REGISTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS, EXAMES MÉDICOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENVIO AUTOMÁTICO PARA O E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aveiro/PA possui a necessidade de possuir um sistema informatizado de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) pela Prefeitura Municipal de Aveiro/PA é imprescindível para garantir o cumprimento das obrigações legais, otimizar os processos de gestão de SST e promover um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. A seguir, destacam-se os principais fatores que justificam essa contratação:

1. **Conformidade Legal e Atendimento ao e-Social**

A legislação vigente exige que os empregadores realizem o registro e o envio de informações detalhadas relacionadas à segurança e saúde ocupacional, como acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e exames médicos obrigatórios. O e-Social estabelece padrões rigorosos para o envio dessas informações, e o não cumprimento pode resultar em penalidades financeiras e administrativas.

2. **Modernização e Eficiência Operacional**

A gestão atual de SST baseada em processos manuais ou dispersos dificulta a centralização e o acesso rápido às informações necessárias. Um sistema informatizado garantirá: Agilidade no registro e controle de dados, emissão de relatórios personalizados para auditorias e planejamento estratégico, redução de erros humanos e maior eficiência na gestão de informações.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



3. **Prevenção** de **Passivos** **Trabalhistas**

O registro e controle adequado das informações de SST são fundamentais para evitar demandas judiciais relacionadas a condições de trabalho ou saúde ocupacional. Um sistema automatizado facilita a rastreabilidade das ações realizadas, assegurando maior proteção jurídica para o município.

4. **Promoção** de **um** **Ambiente** de **Trabalho** **Seguro**

A saúde e segurança dos servidores são prioridades da administração pública. Um sistema informatizado permitirá o monitoramento mais eficaz das condições de trabalho, contribuindo para a redução de acidentes e doenças ocupacionais e promovendo o bem-estar dos servidores.

5. **Alinhamento** com **a** **Gestão** **Pública** **Eficiente**

A adoção de tecnologia especializada reflete o compromisso da Prefeitura com a eficiência administrativa, a transparência e a modernização dos serviços públicos, alinhando-se às expectativas da sociedade e às boas práticas de governança.

**Conclusão**

A contratação do sistema informatizado de SST é uma medida estratégica e necessária para atender às obrigações legais, otimizar a gestão interna e promover um ambiente laboral mais seguro e saudável. Essa ação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA com a valorização dos servidores e a excelência no serviço público.

Considerando que a solicitação feita pelo Ordenador de Despesas, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços da empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, situado PC 23 de Junho, Nº10, sala12, CEP 61.760-000, EUSEBIO/CE, com valor para prestação de serviços jurídicos, acordado o valor mensal de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, totalizando 12 meses, com o valor global de **R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Considerando ainda que o Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, elenca as hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o caso da referida contratação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 73.807.711/0001-46, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

A escolha do sistema informatizado de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) baseia-se na análise criteriosa de suas funcionalidades, benefícios e alinhamento com as necessidades operacionais e legais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Os principais fatores que fundamentam essa decisão são:

#### **Capacidade Técnica do Sistema**

**Automação de Processos:** O sistema oferece funcionalidades automatizadas para registro, monitoramento e envio de informações ao e-Social, reduzindo a ocorrência de erros manuais.

**Gestão Integrada:** Permite a centralização de dados relacionados a acidentes de trabalho, exames médicos, e doenças ocupacionais, facilitando a gestão e o acesso às informações.

**Emissão de Relatórios Personalizados:** Gera relatórios detalhados para auditorias, análise de indicadores e planejamento estratégico, atendendo às exigências legais e administrativas.

#### **Conformidade com a Legislação**

O sistema foi desenvolvido para atender às exigências técnicas do e-Social, garantindo a conformidade com os prazos e formatos estabelecidos. Sua implementação minimiza riscos de penalidades financeiras e administrativas decorrentes de inconsistências ou atrasos no envio de dados.

#### **Eficiência Operacional e Redução de Custos**

**Otimização de Recursos Humanos:** Automatiza tarefas operacionais, liberando os servidores para atividades mais estratégicas.

**Prevenção de Passivos Trabalhistas:** O controle eficaz dos registros de SST contribui para a redução de passivos trabalhistas e financeiros, promovendo segurança jurídica para o município.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO



### Facilidade de Uso e Suporte Técnico

**Interface Intuitiva:** O sistema apresenta facilidade de uso, permitindo que a equipe se adapte rapidamente às suas funcionalidades.

**Suporte Técnico Qualificado:** O fornecedor oferece suporte contínuo e atualizações regulares, assegurando a eficácia do sistema no longo prazo.

### Adequação ao Contexto Municipal

O sistema selecionado é escalável e pode ser adaptado às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, considerando o porte e a estrutura da administração local.

### Conclusão

A escolha do sistema informatizado de SST foi fundamentada em sua capacidade de atender plenamente às demandas legais, promover eficiência operacional, minimizar riscos e custos, e melhorar a gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito da administração municipal. Trata-se de uma solução alinhada aos princípios da modernização administrativa e da valorização dos servidores públicos. Essa decisão assegura eficiência, qualidade e segurança no atendimento às necessidades do município e dos contribuintes.

. Desta forma, nos termos do art. 74, inciso I da lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Aveiro-PA, 06 de janeiro de 2025.

**Willames Soares da Silva**  
**Agente de Contratação / PMA**  
**Port. nº 002/2025 de 02/01/2025**